

**LEI MUNICIPAL Nº 2.218/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2015, no valor de R\$ 73.300,83 e dá outras providências.**

**MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal Sertão/RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2015, instituído pela Lei Municipal nº 2.166, de 23 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 73.300,83 (setenta e três mil, trezentos reais e oitenta e três centavos).

**03-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2007-ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (289.5).....R\$ 10.000,00  
(recurso 0001: livre)

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

05.02-MDE - 25%

2012-ATIVIDADES DO CONVÊNIO COM APAE

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENSOES SOCIAIS (927.0).....R\$ 14.000,00  
(recurso 0001: livre)

**05.03 – GASTOS NÃO COMPUTADOS DO ENSINO**

2030-ATIVID. DO TRANSP. ESCOLAR-ENSINO MÉDIO

3.3.9.0.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica (996.2).....R\$ 35.000,00  
(recurso 0001: livre)

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

06.02. Recurso Federal

2.054. ATIV. MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SIA/SIH-UM

3.3.9.0.92.00.00.00 - DESP. DE EXERCICIOS ANTERIORES (3207.7).....R\$ 3.300,83  
(recurso 4270) – Auxílio/Convênio

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

07.02. SERVIÇOS URBANOS

1131-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

4.4.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (3201/8).....R\$1.000,00  
(recurso 0001: livre)

**10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

10.01-SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo (539.8).....R\$ 10.000,00  
(recurso 0001:livre)

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 73.300,83**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

I – Por Redução

**03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2007-ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica (308.5).....R\$ 10.000,00  
(recurso 0001:livre)**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

05.02-MDE - 25%

2012-ATIVIDADES DO CONVÊNIO COM APAE

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENSOES SOCIAIS (927.0).....R\$ 14.000,00  
recurso 0020: MDE)**2013-ATIVIDADES DA CRECHE TIA BINA**3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (870.2).....R\$ 35.000,00  
(recurso 0020:MDE)**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

07.02. SERVIÇOS URBANOS

1112-AMPLIAÇÃO E MELHORA NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (2234.9).....R\$1.000,00  
(recurso 0001: livre)**11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

11.01-ENCARGOS GERAIS

9999-RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA (2400/7)..... R\$10.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$ 70.000,00****II – Por Auxílio e Convênio****Repasse Federal relativo ao Programa de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.....R\$ 3.300,83****TOTAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIO.....R\$ 3.300,83****TOTAL DAS ORÍGENS.....R\$ 73.300,83**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 28 de agosto de 2015.

**Marcelo D'Agostini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 28.08.2015.